

EDITAL N.º003/15/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das suas atribuições legais, torna público o resultado dos recursos imetrados pelos candidatos, contra o resultado da prova de conhecimentos específicos para os cargos de Técnico de Nível Superior e Médio, inscritos pelo Edital nº 001/2015/GS/SME, prova esta realizada na data de 30/11/2014, conforme listagem abaixo:

REGISTRADO

PUBLICADO

CUMPRA-SE

Cuiabá, MT 05 de Dezembro de 2014.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação



A comissão instituída pela portaria Nº 160/2014/GS/SME após análise dos recursos impetrados pelos candidatos, contra o resultado da prova de conhecimentos específicos, realizou a **revisão das questões da prova do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2015**, em reunião plenária no dia 05/12/2014 **considerou deferida** as solicitação do candidato abaixo relacionado:

Nº	Nome do Candidato	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
1	JONAS MARTINS CASTANHO	MOTORISTA	DEFERIDA Revisão da Prova, alteração realizada, pontuação atribuída.
2	SAMIR BRÁZ NASSARDEN	ENGENHEIRO ELETRÍCO	DEFERIDA Revisão da Prova, alteração realizada, pontuação atribuída.
3	LAURA GABRIELA RIBEIRO DE PAULA	PSICOLOGA	DEFERIDA Análise da inscrição e alteração realizada na concorrência
4	CARLA FERNANDA COUTO DA C. BARUA DA CUNHA.	ADMINISTRADORA	DEFERIDA Revisão da Prova, alteração realizada, pontuação atribuída.

**Marioneide Angelica
Kiernaschewsk**
Secretária Adjunta
Portaria nº 160/2014/GS/SME

Dilma Alves da Silva
DRH/SME
Portaria nº 160/2014/GS/SME

Léllis de Cássia Araújo
DRH/SME
Portaria nº 160/2014/GS/SME

Vanilda Carvalho Mendes
DE/SME
Portaria nº 160/2014/GS/SME

**Ivone Monteiro dos Reis
Pulquério**
DE/SME
Portaria nº 160/2014/GS/SME

João Custódio da Silva
SINTEP/Subsede/CBÁ
Portaria nº 160/2014/GS/SME

Eliane Oliveira Mendes Quinhone
Planejamento/SME
Portaria nº 160/2014/GS/SME

Elizabet Aparecida Mikuni
COL. DE GESTORES/CBÁ
Portaria nº 160/2014/GS/SME

**Eliane Regina Andrade Nigro
Antiga**
COL. DE GESTORES/CBÁ
Portaria nº 160/2014/GS/SME

A comissão instituída pela portaria Nº 160/2014/GS/SME após análise dos recursos impetrados pelo candidato, contra o resultado da prova de conhecimentos específicos **do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2015**, realizou a **revisão das questões da prova**, em reunião plenária no dia 05/12/2014 **considerou indeferida** as solicitação do candidato abaixo relacionado:

1	RICARDO CORREA MARQUES	BACHAREL EM DIREITO	INDEFERIDA Revisão da Prova. No que refere a questão 18 do gabarito, a alternativa correta é a letra B, conforme Art. 1º, parágrafo Único da Lei 8.429/1992. O requerente reconhece em seu recurso que a alternativa da letra A “não tem fundamento” admitindo assim o erro na marcação da resposta no seu gabarito.
2	MARCELO MARQUES PONTES JUNIOR	BACHAREL EM DIREITO	INDEFERIDA Revisão da Prova. No que refere a questão 18 do gabarito, a alternativa correta é a letra B, conforme Art. 1º, parágrafo Único da Lei 8.429/1992. No que refere a questão 06, a alternativa correta é a letra C, conforme a transcrição do Art. 5º, inciso XI da Constituição Federal.
3	LANDES DA SILVA MAGALHÃES	BACHAREL EM DIREITO	INDEFERIDA Divulgação do Gabarito. A Secretaria Municipal de Educação, através da Diretoria de Recursos Humanos forneceu a cópia de todos os Gabaritos com as respostas corretas, garantindo assim, a todos os candidatos, o acesso as informações “in loco” e através do site www.cuiaba.mt.gov.br .
4	ELISANGELA RIBEIRO DA CRUZ AMORIM	ADMINISTRADORA	INDEFERIDA Revisão da prova, a questão 8 apresenta clareza no que tange ao assunto abordado (funcionamento da administração pública). Questão 15, a requerente obteve a pontuação marcando a resposta corretamente A pontuação atribuída no ato da inscrição seguiu corretamente as regras estabelecidas no Edital de seleção de contratos 001/GS/SME/2015
5	ELIZA SANTOS DA SILVA	ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARISTA	INDEFERIDA Revisão da prova, Na questão 14, a alternativa correta é a letra C.
6	JOSÉ DEQUIAS RIBEIRO	MOTORISTA	INDEFERIDA Revisão da Prova. Requerente não especificou as questões para serem revisadas,e foram anuladas as questões 2,5,6,8,9,11,12,e 18 por apresentar rasuras na marcação.

Marioneide Angelica Kiemaschewsk
Secretária Adjunta
Portaria nº 160/2014/GS/SME

Vanilda Carvalho Mendes
DE/SME
Portaria nº 160/2014/GS/SME

Eliane Oliveira Mendes Quinhone
Planejamento/SME
Portaria nº 160/2014/GS/SME

Dilma Alves da Silva
DRH/SME
Portaria nº 160/2014/GS/SME

Ivone Monteiro dos Reis
Pulquério
DE/SME
Portaria nº 160/2014/GS/SME

Elizabet Aparecida Mikuni
COL. DE GESTORES/CBÁ
Portaria nº 160/2014/GS/SME

Léllis de Cássia Araújo
DRH/SME
Portaria nº 160/2014/GS/SME

João Custódio da Silva
SINTEP/Subsede/CBÁ
Portaria nº 160/2014/GS/SME

Eliane Regina Andrade Nigro
Antiga
COL. DE GESTORES/CBÁ
Portaria nº 160/2014/GS/SME

Cuiabá de 05 de Dezembro de 2014